



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 017-03/2023

Ao vigésimo quarto (24^o) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima sétima (17^a) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 016-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2023 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 17-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **TRIBUNA LIVRE: Tailini Wickert** - apresentou o GAPA (Grupo de Apoio e Proteção aos Animais) de Santa Clara do Sul, formado por aproximadamente 35 pessoas. Destacou a importância do trabalho exercido pelos voluntários diante da crescente demanda por assistência aos animais de rua e àqueles cujos tutores não têm condições de arcar com os custos de seus cuidados. Ela mencionou diversos casos de animais que precisaram de apoio do grupo, e expressou a complexidade de lidar com o desafio diante da falta de recursos e de espaço físico. Diante do aumento da demanda e da necessidade de alcançar um público mais amplo, Tailini destacou a importância da divulgação do trabalho realizado pelo grupo. Mencionou que muitas pessoas interessadas em adotar ou oferecer um lar temporário para os animais não tinham acesso às informações do GAPA. Foi ressaltada a necessidade de apoio da comunidade e de parcerias para ampliar a divulgação das ações do grupo, além de ajuda para suprir as necessidades básicas dos animais, como ração, cobertores e cuidados veterinários. Também foi mencionado o esforço em buscar um local físico para abrigar os animais e facilitar as adoções, o que a Gapa ainda não possui. Ela ressaltou que a comunidade pode fazer a diferença ao doar cobertores, roupas e qualquer outro item que possa ajudar os animais necessitados. Informou que interessados podem entrar em contato com o grupo para fazer a entrega, ou integrantes se dispõem a buscar os donativos. Outra opção de apoio é deixar paga a ração na Agropet. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 026/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício 085/2023** – em resposta ao ofício nº 030/2023 protocolo eletrônico nº 626/2023 em que o Vereador Airton Teloken solicita informações ao Poder Executivo, sobre a periodicidade em que são realizadas as análises da água dos Poços Artesianos no Município de Santa Clara do Sul, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Jonas Lutz Marques (MDB)** - cumprimentou a todos, e falou sobre a décima primeira conferência de assistência social ocorrida no município. Fez questão de destacar e parabenizar



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

a secretária Iara, a coordenadora de assistência social Analize e a coordenadora do CRAS, Andreia Burghardt, pelo empenho na organização e promoção do evento. A conferência, que teve como tema "O SUAS que temos e o SUAS que queremos", contou com a participação da conselheira estadual Maria Lopes. Ressaltou a importância desse tipo de conferência, pois propicia à comunidade a oportunidade de dialogar, opinar e debater acerca das políticas públicas sociais, direcionadas à assistência social no município. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** - cumprimentou a todos, em especial aos voluntários integrantes do Gapa, e disse que a iniciativa a deixa bastante feliz. Destacou a importância louvável do gesto de coragem e amor aos animais para o grupo iniciar esse projeto. Também informou que tem um projeto de lei aprovado na Câmara, que destina um valor de trinta mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos, proveniente do governo estadual, para atender ao programa "Melhores Amigos". Ela mencionou que o projeto de lei seria regulamentado por meio de decreto e que o processo de licitação já havia ocorrido, com três empresas participantes. No entanto, informou que será necessário realizar um novo edital de licitação, pois as três empresas participantes não seguiram as normas documentais. Portanto, será aberto um novo edital. Também mencionou que, embora o projeto inicial não fosse direcionado aos cachorros de rua, o edital contemplava essa categoria. Ressaltou a importância de ter alguém responsável para cadastrar o animal, e mencionou que os cachorros poderiam retornar ao local de origem após serem castrados. Ainda esclareceu que, no caso dos cachorros de rua, não era necessário o comprovante de inscrição no Cadastro Único, pois eram pessoas que estavam pegando os animais e cuidando deles. Finalizou assegurando que a Câmara Municipal está à disposição para contribuir e ajudar no que for necessário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima oitava (18ª) sessão ordinária para o dia 31 de maio de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 24 de maio de 2023.

Alair José Bourscheidt
Presidente

Jonas Lutz Marques
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária